

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE CALDEIRAS, AUTOCLAVES, BOILERS E VASOS SOB PRESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A THERMOAMBIENTAL DO BRASIL LTDA.**

Processo: 019/16 – AGIR

Migrado para o **Processo: 1138/16 – HUGOL****PUBLICADO NO SITE  
ASJURI**

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, gestora do **HUGOL – HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0003-68, localizada na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **THERMOAMBIENTAL DO BRASIL LTDA**, nome fantasia **ARTEMEC**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.575.239/0001-03, Inscrição Estadual nº. 10.363.925-4 e registrada no CREA-GO sob o nº. 11590/RF, estabelecida na Av. São João, nº. 200, Qd. 07, Lt. 02, Vila Maria José, CEP 74815-475, Goiânia-GO, por seu sócio administrador ao final assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, e

**Considerando** que a **CONTRATADA** vem cumprindo de forma satisfatória a prestação de serviços contratados;

**Considerando** a necessidade de inclusão de 01 Caldeira horizontal ao contrato de prestação de serviços;

**Considerando** a última atualização da NR 13 através da Portaria MTB nº 1.084 de 28/09/2017, publicada no DOU em 29/09/2017, impõe a necessidade, de plano de inspeção e consequente execução em rede de vapor,

Resolvem as partes celebrar o presente **ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

wor

1/4



## Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade a **prorrogação** da vigência e a alteração **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento, passando o mesmo a vigorar com as alterações aqui apresentadas.

## Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta nas cláusulas *Décima* e *Décima Primeira* do Contrato primitivo, que preveem a prorrogação e alteração do mesmo, mediante termo aditivo e também nos documentos de fls. 284/323, autuados no processo administrativo CRER nº. 019/16.

## Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados de **14/06/2018** a **14/06/2019**.


**Cláusula Quarta – O ANEXO I**, parte integrante deste instrumento, tem acrescidas as **tabelas VII, VIII e IX**, passando a vigorar conforme a nova redação doravante exposta.

## Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos, não colidentes com o presente Instrumento.

**Cláusula Sexta – E por estarem justos e acordados**, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, junto às testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 04 de junho de 2018.

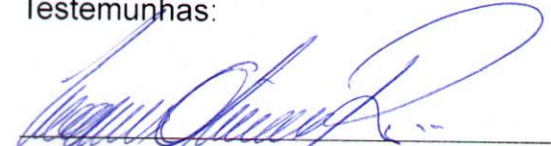
  
\_\_\_\_\_  
**Sergio Daher**


Superintendente Executivo / AGIR  
190.404.581-20

  
\_\_\_\_\_  
**João Pedro Bravo Milagres**

Sócio-Administrador / ARTEMEC  
731.559.851-00

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**Wagner de Oliveira Reis**  
CPF: 196.426.951-20

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Carolina Neres Martins Ribeiro**  
CPF: 019.761.911-81

## ANEXO I

Tabela I

Descrição e local dos equipamentos.			
Qtd.	Equipamento	Descrição	Lotação
2	Caldeira Horizontal ATLAS	ATLAS, modelo H3F, nº de Ordem 0210 e 0211, Produção de vapor 1.000Kq.v/h.	Casa de caldeiras

Tabela II

Qtd.	Equipamento	Descrição	Lotação
1	Aquecedor acumulador de água quente – Boiler	ARTEMEC, modelo RTV 40.000, série nº 131015.	SUNUD
4	Aquecedor acumulador de água quente – Boiler	CENTER SOL, modelo CSRT 2500, nºs00012394, 12395, 12396 e 12397.	BLOCO D Casa de maquinas
1	Aquecedor acumulador de água quente – Boiler	Fabricante ARTEMEC, modelo RTH 3000, série nº 140818.	BLOCO E Novo

Tabela III

Qtd.	Equipamento	Descrição	Lotação
1	Autoclave Laboratório	Marca PHOENIX, modelo AV-75 nº de série 20115.	SUMDT
3	Câmara das Autoclave do CME	Marca BAUMER, modelo B0110 – 542P, nº de série 1409001170 / 1409001180 / 1409001190	SUCME
3	Caldeira Elétrica das Autoclaves do CME	BAUMER	

Tabela IV

Qtd.	Equipamento	Descrição	Lotação
2	Reservatórios de Vácuo	ABOVE, 750 L, nºs de série VP-750.001-14 E VP-750.004-14	Central de Vácuo Medicinal
4	Reservatórios de Ar Comprimido	Reservatório ABOVE, 750L (2 un) Reservatório PUMA SYSTEM da Colunade Adsorção (série HL – 0400-001-14)	Central de Vácuo Medicinal
2	Separatórios de Óleo do Compressor PUMA SYSTEM	BOMECA-33L (série 169.002)	Central de Vácuo Medicinal
2	Triturador e Esterilizador Integrado	CELITRON ISS AC – 575	BLOCO O Abrigo de resíduos
2	Compressor	PRESSURE- SE 10/100V	BLOCO O Abrigo de resíduos
2	Conjunto de ar comprimido (reservatório e separador de óleo)	PUMA SYSTEM, modelo PSBR20A	BLOCO E Casa de maquinas
1	Compressor Schulz	SCHULZ	Transporte

wor

3/4



**Tabela V**

Qtd.	Equipamento	Descrição	Lotação
3	Panelão a vapor	Geradora de vapor (caldeira) dos panelões da cozinha	SUNUD

**Tabela VI**

Qtd.	Equipamento	Descrição	Lotação
1	Conjunto de tubulações de GLP	Criação e execução de plano de inspeção em Tubulações de GLP de todo o hospital	Central GLP, Casa da caldeira, SUNUD

**Tabela VII**

Qtd.	Equipamento	Descrição	Lotação
1	Conjunto de tubulações de GLP	ECAL VRI - 2000	CASA DAS CALDEIRAS

**Tabela VIII**

Qtd.	Equipamento	Descrição	Lotação
1	Rede de Vapor	Criação e Execução de Plano de Inspeção em Rede	CENTRAL GLP, CASA DA CALDEIRA, SUNUD

**Tabela IX**

VALORES	
Valor mensal	R\$ 5.250,00
Valor Contratual	R\$ 63.000,00

wor

4/4